



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 10 de Outubro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1913

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – OUTUBRO/2024

EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencia N° SRP 20/2023

Objeto: A presente Ata tem por objeto Registro De Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em locação, montagem, desmontagem de palco, montagem, desmontagem e operação de som e iluminação de grande e médio porte para atender às necessidades do Município de Anaurilândia, no evento 4º Desafio Chão Batido de Moutaim Bike, na realização do 20º Encontro dos Campeões e na Prova de Laço em comemoração ao 60º Aniversário do Município de Anaurilândia, Festa de Réveillon 2023 e para a possibilidade de contratação de sonorização para eventos de menor porte, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, os quais fazem parte do presente Registro de Preços.

Fornecedores:**ALESSANDRA FLORINDA ZANATTA RIBEIRO ME**, CNPJ nº 16.684.575/0001-00

Vigência: 03/10/2023 à 03/10/2024. **O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS**, através do Setor de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 1339/2019 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços), torna público, que **NÃO HOUE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 06/2023. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br/uploads/file_archive/file/4112/ATA-DE-REGISTRO-DE-PRE_O-6-23-PREG-PRES-20-23-SOM-PALCO.pdf

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – OUTUBRO/2024

EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Originada do Processo Licitatório Pregão Eletrônico N° SRP 07/2023

Objeto: A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros de copa e cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS, conforme especificações e condições constantes nos documentos anexos, os quais fazem parte do presente Registro de Preços.

Fornecedores:**J C A DOS SANTOS- EPP**, CNPJ nº 27.149.109/0001-41

Fornecedores:**LEMES E LEMES LTDA- ME**, CNPJ nº 07.505.073/0001-84

Fornecedores:**RODA VIVA SUPERMERCADO LTDA ME**, CNPJ nº 45.224.598/0001-30

Fornecedores:**DU NONNI AIMENTOS LTDA ME**, CNPJ nº 36.066.717/0001-83

Fornecedores:**NAKA EXPRESS GENEROS E ALIMENTOS LTDA EPP**, CNPJ nº 28.072.565/0001-01

Fornecedores:**MEDIONERIA E S ARAUJO ME**, CNPJ nº 29.034.194/0001-28

Fornecedores:**CRF ALIMENTOS LTDA EPP**, CNPJ nº 48.828.205/0001-96

Vigência: 04/10/2023 à 04/10/2024. **O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS**, através do Setor de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 1339/2019 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços), torna público, que **NÃO HOUE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 07/2023. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br/uploads/file_archive/file/4121/ATA-DE-REGISTRO-DE-PRE_O-Alimentos-07-2023.pdf



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 10 de Outubro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1913

DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA

O Sr. Prefeito municipal EDSON STEFANO TAKAZONO, no uso das suas atribuições legais nomeia para a função de gestor da parceria a ser firmada entre o Município de Anaurilândia e o Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE, Processo Administrativo nº 93/2024, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 21/2024, o Sr. ELCIO ALVES MORAES, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Assuntos Fundiários. Sendo suas atribuições: Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; Informar a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014; Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Anaurilândia/MS, 10 de outubro de 2024.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 10 de Outubro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1913



PORTARIA N °027/2024

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO, Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 1.963/GPMA/24, de 25 de setembro de 2024 do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Edson Stéfano Takazono,

Considerando, que no dia 06 de outubro ocorrerão as eleições municipais;

Considerando, que no dia 08 de outubro é feriado municipal de São João Calábria;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades do Poder Legislativo nos seguintes dias:

07 de outubro de 2024, segunda-feira (ponto facultativo); e

08 de outubro de 2024, terça-feira (feriado municipal).

Art. 2º Esta Casa Legislativa voltará às suas atividades normais em 09 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Câmara Municipal de Anaurilândia-MS, 04 de outubro de 2024.

Rafael Gusmão Hamamoto
Presidente da Câmara

secretaria_camara@hotmail.com